

PORTARIA Nº 151/94

O Diretor Presidente da Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos - EMTU/Recife, no uso de suas atribuições,

Considerando os termos da Correspondência Interna nº 040/94, emitida em 06 de outubro de 1994, pela Diretoria Técnica,

R E S O L V E

Art. 1º - Instituir Grupo de Trabalho, com o objetivo de desenvolver estudos promovendo a revisão e os ajustes que se fizerem necessários na Planilha de Custos e no Modelo de Remuneração das Operadoras integrantes do Sistema de Transporte Público de Passageiros da Região Metropolitana do Recife - STPP/RMR, de modo a adequá-los à atual conjuntura econômico-financeira do País.

Art. 2º - Estabelecer que o grupo ora instituído terá a seguinte composição:

- Luiz Figueiredo Cavalcanti de Melo, na qualidade de coordenador;
- Dirac Moutinho Cordeiro;
- Cristina Aroucha Borges Siqueira;
- Jorge Requeira Gondim Filho.

Art. 3º - Determinar que os trabalhos desenvolvidos serão no período de 10 de outubro a 30 de novembro de 1994.

Art. 4º - Estabelecer que a presente Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Recife, 07 de outubro de 1994

Paulo Gomes Pimentel
DIRETOR PRESIDENTE

PAULO GOMES PIMENTEL